

Decreto Legislativo nº	18/2021	Data da promulgação	15/12/2021
-------------------------------	---------	----------------------------	------------

▼ Texto do Decreto Legislativo

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso VIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, André Ceciliano, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2021

**FICAM APROVADAS AS CONTAS DE
GESTÃO DO EXMO. SR.
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, WILSON JOSÉ WITZEL
(01.01.2020 A 28.08.2020) E CLÁUDIO
BOMFIM DE CASTRO E SILVA
(29.08.2020 A 31.12.2020),
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel (01.01.2020 a 28.08.2020) e Cláudio Bomfim de Castro e Silva (29.08.2020 a 31.12.2020), referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº	62/2021		
Mensagem nº		Data de publicação	16/12/2021
Autoria	COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
Revogação			

